



LEI Nº 2.355, DE 11 DE MAIO DE 2015.

DENOMINA DE FRANCISCO CHAGAS DE ANDRADE "SEU CHICÓ" À QUADRA POLIESPORTIVA NO BAIRRO CÁGADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE MARACANAÚ, JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO:

Faz saber que a Câmara Municipal de Maracanaú aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de FRANCISCO CHAGAS DE ANDRADE "SEU CHICÓ", à Quadra Poliesportiva localizada no bairro Cágado, em Maracanaú, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, EM 11 DE MAIO DE 2015.

**FIRMO CAMURÇA
PREFEITO DE MARACANAÚ**

AFIXADO

EM: 11 / 05 / 15.

Ana Patrícia R. Cavalcante
MAT. 31520



ORIUNDA DO PROJETO DE LEI Nº
019/2015 DE AUTORIA DO
VEREADOR FRANCISCO CLÁUDIO
FREITAS DOS SANTOS.